



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 096, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 428.074,77 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 428.074,77 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

04.01.04.122.1020.2.306 MANUT. ATIV DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (157)	12.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

07.04 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

07.04.15.451.1027.2.032 ILUMINACAO PUBLICA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (530)	30.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (570)	30.915,79
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (574)	195.084,08
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (580)	7.063,93
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (580)	4.500,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.05 ESPORTE E LAZER

08.05.27.122.1016.2.457 MANUT DAS ATIV ESPORTE E LAZER	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (975)	14.900,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

08.05 ESPORTE E LAZER

08.05.27.812.1015.2.393 FOMENTO EVENTOS ESPORTE E LAZER	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (1001)	13.140,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01.10.301.1038.2.477 PIAPS - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1931) 96.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

10.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.02.04.122.1013.2.229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3298) 3.970,97
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

11.02 SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO
11.02.23.695.1014.2.213 FOMENTO AO TURISMO SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3611) 20.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.125.1045.2.408 MANUTENÇÃO DO CMAS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3790) 500,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
04.01.04.122.1020.2.306 MANUT. ATIV DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (164) 12.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

07.04 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
07.04.15.451.1027.2.032 ILUMINACAO PUBLICA REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (540) 30.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.05 ESPORTE E LAZER
08.05.27.812.1015.2.448 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE REDUÇÃO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (1013) 195.084,08
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.05 ESPORTE E LAZER
08.05.27.812.1015.2.448 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1014) 37.979,72
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.05 ESPORTE E LAZER
08.05.27.812.1015.2.448 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1014) 4.500,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.05 ESPORTE E LAZER
08.05.27.812.1015.2.448 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1014) 28.040,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP
09.02.10.122.1041.2.298 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE REDUÇÃO
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (3146) 96.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

10.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.02.04.122.1029.2.270 CONS., E MANUT. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3321) REDUÇÃO
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.970,97

11.02 SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO
11.02.23.695.1014.2.213 FOMENTO AO TURISMO REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3617) 20.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.125.1045.2.408 MANUTENÇÃO DO CMAS REDUÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3779) 500,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 18 de março de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração